

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 277/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 728003/2016.

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder a Servidora deste Município Veronica Maria Costa Santos, a liberação de 04 (quatro) ½ diárias sem pernoite no valor de R\$ 27,50 (vinte sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Maceió/AL, nos dias 05, 12, 19 e 26 de agosto de 2016, para participar da Formação Continuada na Área da Deficiência Visual na Perspectiva da Educação Inclusiva para Professores da Rede Pública.
- Art. 2° Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em de agosto de 2016.

Fernando Augusto de Araújo Jorge Secretário Municipal de Boca da Mata

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA −AL CEP: 57680-000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487E-MAIL: bocamata@ig.com.br